

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1022936

PORTARIA Nº 0388-GS/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/1391927;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº. 5516390/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 05/01/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1022939

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1395/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1393127,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Id. Funcional nº. 5675340/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao triênio de 01/08/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/03/2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1023158

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 02/2023 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (nova denominação social da empresa High Tech Consultants Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, conjunto A41, Morumbi, CEP: 05690-901, representada por suas Diretoras, a Sra. MARISTELA MIGUEL LÓPEZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 119740448 SSP/SP e do CPF nº 037.021.988-06, residente em domiciliada na Cidade de São Paulo/SP e a Sra. STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.186.817-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.752.448-63, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

4.1. O valor do Contrato é de R\$ 13.031.430,69 (treze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282968

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal
Plano Interno: 4120008890C

Natureza de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Valor para 2023: R\$ 4.479.554,29 (valor orçado na LOA 2023)

Fonte:0250000001-000000

Valor para 2023: R\$ 1.012.386,33 (valor orçado na LOA 2023)

Fonte:0250000001-008046

Valor para 2023: R\$ 480.798,44 (valor orçado na LOA 2023)

Fonte:0150000001-000000

Valor para ano de 2024: R\$ 7.058.691,63 (valor que será inserido na LOA 2024) Fonte:0250000001-000000

Valor Total: R\$ 13.031.430,69

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 02/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1023087

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1397/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2339566 de 12.12.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº 388/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B e ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS Id. Funcional nº 1996/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B a viajarem para o município de Ananindeua/PA, no dia 17.12.2023, para acompanhar e supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFP/PMPA/2023) no referido município, e os mesmos serão conduzidos pelo servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1400/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2339566 de 12.12.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores HORÁCIO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846355/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional A e BRIVALDO PINTO SOARES NETO Id. Funcional nº 54182437/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B a viajarem para o município de Castanhal/PA, no dia 17.12.2023, para acompanhar e supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFP/PMPA/2023) no referido município, e os mesmos serão conduzidos pelo servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA, Id. Funcional nº. 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1023353

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0387/2023-GABS/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.234, de 27 de dezembro de 2022; e